



1971 / 2021

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia foi instituído através da Lei Complementar nº 40 de 29 de maio de 2014 e segue as normas da medida provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras — ICO - Brasil

#### TRIBLINAL PLENO

Cons. Púnio Carneiro da Silva Filho - Presidente Cons. Raimundo Moreira - Vice-Presidente Cons. Fernando Vita - Corregedor Cons. José Alfredo Rocha Dias Cons. Francisco de Souza Andrade Netto - Diretor da Esc Cons. Mário Negromonte - Ouvidor

#### PRIMEIRA CÂMARA

Cons. José Alfredo Rocha Dias - Presidente Cons. Francisco de Souza Andrade Netto Cons. Mário Negromonte Auditor Alex Cerqueira de Aleluia Auditor Ronaldo Nascimento de Sant'Anna

#### SEGUNDA CÂMARA

Cons. Ramundo Moreira Cons. Fernando Vita Auditor Antônio Carlos da Silva Auditor José Cláudio Mascarenhas Ventim Auditor Antonio Emanuel Andrade de Souza

#### CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Alex Cerqueira de Aleiuia António Carios da Siiva António Emanuel Andrade de Souza José Cláudio Mascarenhas Ventin Ronaldo Nascimento de Sant'Anna

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS (PROCURADORES)

Camila Vasquez Gomes Negromonte - Procuradora Chefe Aline Paim Moniteiro Rego Rio Branco Guilherme Costa Macedo Danilo Diamantino Gomes da Silva

#### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

ED. CONS. JOAQUIM BATISTA NEVES, Nº 495, PLATAFORMA 05, AVENIDA 4 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADORBA. CEP: 41.745-002

#### MISSÃO

Orientar e fiscalizar os jurisdicionados na gestão dos recursos públicos municipais, em brnefício da sociedade.

#### VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecido pela sociedade como instituição de controle externo essencial para aperfeiçoamento da administração pública municipal.

#### **VALORES**

EFETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INOVAÇÃO E COMPROMETIMENTO.

ÍNDICE	
TRIBUNAL PLENO	1
CÂMARAS	
1°CÂMARA	
2°CÂMARA	4
PAUTA DAS SESSÕES	4
NOTIFICAÇÕES	6
NOTIFICAÇÕES SECRETARIA GERAL	6
NOTIFICAÇÕES INSPETORIAS REGIONAIS	7
ATOS DA PRESIDÊNCIA	8
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	11

#### TRIBUNAL PLENO

#### **TRIBUNAL PLENO**

RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 92ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO, realizada em 21.09.2021.

(íntegra das decisões no site do TCM: www.tcm.ba.gov.br)

Processo nº 07785e19 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de CIPÓ. Denunciados: Sr. Abel Alves Araújo, Sra. Izabela Maria Leone de Souza e Sra. Gabrielle da Cruz Santos. Denunciantes: Sr. Denis Fonseca Soares de Farias, Sr. Edivânio José de Santana e Sra. Alaíde Joana dos Reis. Relator: Conselheiro Raimundo Moreira. Decisão: Parcialmente procedente. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Fernando Vita, Mário Negromonte e Substituto Ronaldo Nascimento de Sant'anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Camila Vasquez Gomes Negromonte. Ato: Acórdão nº 07785e19/2021.

Processo nº 13474e19 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de IRECÊ. Denunciado: Sr. Luiz Pimentel Sobral. Relator: Conselheiro Raimundo Moreira. Decisão: Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), além de advertência para adoção de providências por parte do Gestor. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Fernando e Mário Negromonte. O Conselheiro Substituto Ronaldo Nascimento de Sant'anna, alegando motivos de foro íntimo e pessoal, se absteve de discutir e votar no processo. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Camila Vasquez Gomes Negromonte. Ato: Acórdão nº 13474e19/2021.

Processo nº 12911e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de LAJEDÃO. Denunciado: Sr. Humberto Carvalho Cortes. Procurador: Sr. Helder Lessa Freire - OAB/BA nº 18434. Relator: Conselheiro Fernando Vita. Decisão: Improcedente. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Mário Negromonte e Substituto Ronaldo Nascimento de Sant'anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Camila Vasquez Gomes Negromonte. Ato: Acórdão nº 12911e21/2021.

Processo nº 06049e20 - Termo de Ocorrência lavrado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de CURAÇÁ. **Denunciado:** Sr. Oelder Robério Soares de Araújo. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Parcialmente procedente, além de determinação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita e Substituto Ronaldo Nascimento de Sant'anna. Foi



2

SALVADOR, BAHIA, SEXTA-FEIRA 24 DE SETEMBRO DE 2021 ANO VIII N° 1.711



presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Camila Vasquez Gomes Negromonte. **Ato:** Acórdão nº 06049e20/2021.

Processo nº 10702e20 - Representação referente à Prefeitura Municipal de ITUAÇÚ. Gestor/Auditado: Sr. Adalberto Alves Luz. Relator: Conselheiro Mário Negromonte. Decisão: Procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), além de determinação para adoção de providências por parte do atual Gestor. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita e Substituto Ronaldo Nascimento de Sant'anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Camila Vasquez Gomes Negromonte. Ato: Acórdão nº 10702e20/2021.

Processo nº 12857e21 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES. Denunciado: Sr. André Luiz Sampaio Cardoso. Denunciante: Sr. Josemário da Silva Lopes. Procurador: Sr. André Requião Moura - OAB/BA nº 24448. Relator: Conselheiro José Alfredo Rocha Dias. Decisão: Parcialmente procedente, com advertência para adoção de providências por parte do Gestor. Votaram com o Relator: Conselheiros Raimundo Moreira, Fernando Vita e Substituto Ronaldo Nascimento de Sant'anna. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Mario Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Camila Vasquez Gomes Negromonte. Ato: Acórdão nº 12857e21/2021. Processo nº 16551e21 - Medida Cautelar para ratificação do Pleno referente à Prefeitura Municipal de TANHAÇU. Denunciado: Sr. João Francisco Santos (Prefeito). Denunciante: Sr. Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira. Relator: Conselheiro Substituto Ronaldo Nascimento de Sant'anna. Decisão: Ratificada pelo Plenário a liminar monocraticamente deferida pelo Relator. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira e Fernando Vita. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Mario Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Camila Vasquez Gomes Negromonte.

Processo nº 07869e21 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de NORDESTINA. Denunciado: Sr. Erivaldo Carvalho Soares. Denunciante: Sr. Elino da Silva Oliveira. Procuradores: Sr. Alan Oliveira Lima - OAB/BA nº 30276 e Sr. Bruno Muniz de Siqueira - OAB/BA nº 47459. Relator: Conselheiro Substituto Ronaldo Nascimento de Sant'anna. Decisão: Não conhecimento. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira e Fernando Vita. Estava ausente à Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Mario Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Camila Vasquez Gomes Negromonte. Ato: Acórdão nº 07869e21/2021.

Processo nº 07837e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de BURITIRAMA. Denunciado: Sr. Judisnei Alves de Souza. Relator: Conselheiro Substituto Ronaldo Nascimento de Sant'anna. Decisão: Procedente, com advertência para adoção de providências por parte do Gestor. Votaram os Conselheiros: o Relator do processo, Conselheiro Substituto Ronaldo Nascimento de Sant'anna, encaminhou seu voto pela Procedência, com advertência para adoção de providências por parte do Gestor, tendo sido acompanhado pelos Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira e Mário Negromonte; o Conselheiro Fernando Vita, por sua vez, encaminhou voto divergente, pugnando pela aplicação de multa ao Gestor, a critério do Relator, além de imputação de ressarcimento ao erário municipal do montante de R\$13.087,22 (treze mil, oitenta e sete reais, vinte e dois centavos) pelo Gestor, bem como de representação ao Ministério Público Estadual, ficando a votação decidida por 4 x 1 (quatro votos a um). Ao final, o Senhor Presidente proclamou como vencedor o voto do Relator, pela Procedência, com advertência para adoção de providências por parte do Gestor. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Camila Vasquez Gomes Negromonte. Ato: Acórdão nº 07837e20/2021.

<u>Processo nº 11239e21</u> - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de CAMPO FORMOSO. **Denunciados:** Sr. Elmo Aluízio Vieira Nascimento, Sr. Eurico Soares do Nascimento, Sr. Nagy Pinto Martins e Sra. Rosangela Maria Monteiro de Menezes. **Procurador:** Sr. Vagner

Bispo da Cunha - OAB/BA nº 16378. Relator: Conselheiro Substituto Ronaldo Nascimento de Sant'anna. Decisão: Parcialmente procedente, com determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$8.937,74 (oito mil, novecentos e trinta e sete reais, setenta e quatro centavos) pelos Gestores, sendo R\$1.697,82 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais, oitenta e dois centavos) pelo Gestor Sr. Elmo Aluízio Vieira Nascimento, R\$3.210,41 (três mil, duzentos e dez reais, quarenta e um centavos) pelo Gestor Sr. Eurico Soares do Nascimento, e R\$4.029,51 (quatro mil, vinte e nove reais, cinquenta e um centavos) pela Gestora Sra. Rosangela Maria Monteiro de Menezes. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita e Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Camila Vasquez Gomes Negromonte. Ato: Acórdão nº 11239e21/2021. Processo nº 04296e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de MARACÁS. Denunciado: Sr. Uilson Venâncio Gomes de Novaes. Relator: Conselheiro Substituto Ronaldo Nascimento de Sant'anna. Decisão: Procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). Votaram os Conselheiros: o Relator do processo, Conselheiro Substituto Ronaldo Nascimento de Sant'anna, encaminhou seu voto pela Procedência, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), tendo sido acompanhado pelos Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira e Mário Negromonte; o Conselheiro Fernando Vita, por sua vez, encaminhou voto divergente, pugnando pela imputação de ressarcimento ao erário municipal do montante de R\$78.664,94 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, noventa e quatro centavos) pelo Gestor, além de representação ao Ministério Público Estadual, ficando a votação decidida por 4 x 1 (quatro votos a um). Ao final, o Senhor Presidente proclamou como vencedor o voto do Relator, pela Procedência, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Camila Vasquez Gomes Negromonte. Ato: Acórdão nº 04296e21/2021.

Processo nº 07165e20 - Contas da Prefeitura Municipal de JITAÚNA, exercício de 2019. Gestor/Responsável: Sr. Patrick Gilberto Rodrigues Lopes. Relator: Conselheiro Substituto Ronaldo Nascimento de Sant'anna. Decisão: Aprovação, com ressalvas e aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), além de determinação para adoção de providências por parte do Gestor. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita e Mario Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Camila Vasquez Gomes Negromonte. Ato: Parecer Prévio nº 07165e20/2021 e Deliberação de Imputação de Débito nº 07165e20/2021.

Processo nº 10729e21 - Agravo referente à Medida Cautelar nº 06460e21, relativa à Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. Denunciados: Sr. Antônio Carlos Vasconcelos Calmon (Prefeito) e Sr. Odilon Guimarães Rocha Spósito Paiva (Secretário Municipal de Saúde). Denunciante: Instituto de Assistência à Saúde e Promoção Social - Provida Instituto. Relator: Conselheiro Raimundo Moreira. Decisão: Não conhecimento. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Fernando Vita, Mario Negromonte e Substituto Ronaldo Nascimento de Sant'anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Camila Vasquez Gomes Negromonte.

Processo nº 12174e21 - Pedido de Revisão referente às contas da Prefeitura Municipal de PARAMIRIM, exercício de 2019. Interessado: Sr. Gilberto Martins Brito. Relator: Conselheiro Raimundo Moreira. Decisão: Não acolhimento. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Fernando Vita, Mário Negromonte e Substituto Ronaldo Nascimento de Sant'anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Camila Vasquez Gomes Negromonte.

Processo nº 15519e21 - Agravo referente à Medida Cautelar nº 00713e20, relativa à Prefeitura Municipal de AlQUARA. **Denunciado:** Sr. Delmar Ribeiro. **Denunciantes:** Sr. Péricles Ferreira Alves, Sr. Carlos Roberto Nunes Costa, Sra. Mirian Batista Sanches, Sr. Pedro Celson Bispo Barbosa e Sr. José Oliveira Silva. **Relator:** Conselheiro







Fernando Vita. **Decisão:** Não conhecimento. **Votaram com o Relator:** Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Mario Negromonte e Substituto Ronaldo Nascimento de Sant'anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Camila Vasquez Gomes Negromonte.

Processo nº 15185e21 - Agravo referente à Medida Cautelar nº 14124e21, relativa à Prefeitura Municipal de NAZARÉ. Denunciados: Sra. Eunice Soares Barreto Peixoto e o Escritório Cordeiro, Laranjeiras e Maia Advogados. Denunciante: 3ª Inspetoria Regional. Procuradores: Sra. Angélica Guimarães - OAB/BA nº 12102, Sr. Maurício Vasconcelos - OAB/BA nº 10439, Sr. Fabiano Vasconcelos - OAB/BA nº 22716 e Sra. Jéssica Teles - OAB/BA nº 42464. Relator: Conselheiro Fernando Vita. Decisão: Negado provimento. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Mario Negromonte e Substituto Ronaldo Nascimento de Sant'anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Camila Vasquez Gomes Negromonte.

Processo nº 05711e21 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 14815e20, relativa à Prefeitura Municipal de RIBEIRA DO POMBAL. Interessado: Sr. Ricardo Maia Chaves de Souza. Relator: Conselheiro Mario Negromonte. Decisão: Negado provimento. Votaram com o Relator: Conselheiros José Alfredo Rocha Dias, Raimundo Moreira, Fernando Vita e Substituto Ronaldo Nascimento de Sant'anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Camila Vasquez Gomes Negromonte.

### **CÂMARAS**

#### 1° CÂMARA

1ª CÂMARA - PAUTA PARA A 32ª SESSÃO POR MEIO ELETRÔNICO - DIA 29/09/2021(quarta-feira)

HORÁRIO: 14:00h às 17:00h ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES:

https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES
CONSTANTES DO SITE DO TCM (http://www.tcm.ba.gov.br/)

#### Relator - Cons. JOSÉ ALFREDO ROCHA DIAS

<u>Processo nº10836e21</u> - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de CURAÇÁ. **Denunciado:** Sr. Pedro Alves de Oliveira. **Denunciante:** Sr. Wagner Wilker Matos de Souza.

<u>Processo nº14233e21</u> - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de LUIS EDUARDO MAGALHÃES. **Denunciado:** Sr. Ondumar Ferreira Borges Júnior. **Denunciante:** Petrus Engenharia, Construção & Administração Ltda.

<u>Processo nº08482e21</u> - Contas do Instituto de Previdência dos Servidores de IPECAETÁ, exercício de 2020. **Gestora/Responsável:** Sra. Tamara Santana Silva Timbira Dias dos Santos.

<u>Processo nº08484e21</u> - Contas do Instituto de Previdência de ITABERABA, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. José Cláudio Esteves de Cerqueira.

<u>Processo nº08339e21</u> - Contas do Consórcio Intermunicipal Somar de SÃO FRANCISCO DO CONDE, exercício de 2020. **Gestores/Responsáveis**: Sr. Evandro Santos Almeida e Sr. Jeferson Andrade Batista.

Processo nº10462e21 - Contas da Câmara Municipal de CAFARNAUM, exercício de 2020. **Gestor/Responsável**: Sr. Roberval Oliveira dos Anjos.

<u>Processo nº10581e21</u> - Contas da Câmara Municipal de GUAJERU, exercício de 2020. **Gestora/Responsável:** Sra. Eliene Rocha Rodrigues Viana.

Relator - Cons. Substituto RONALDO N. DE SANT'ANNA

Processo nº05902e21 - Denúncia com Medida Cautelar referente
à Prefeitura Municipal de MORRO DO CHAPÉU. Denunciada: Sra.

Juliana Pereira Araújo Leal. **Denunciante:** Stericycle Gestão Ambiental. **Processo nº08468e21** - Contas do Instituto de Previdência de FEIRA DE SANTANA, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Alcione da Silva Cedraz.

SALVADOR, BAHIA, SEXTA-FEIRA 24 DE SETEMBRO DE 202

<u>Processo nº08397e21</u> - Contas do Sítio de Integração da Criança e do Adolescente de ITABUNA, exercício de 2020. **Gestora/Responsável:** Sra. Cleonice Moreira de Almeida.

<u>Processo nº08476e21</u> - Contas do Instituto Municipal de Previdência de SERRA DO RAMALHO, exercício de 2020. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Alexandre da Silva Almeida e Sr. Gilmar de Souza Costa.

<u>Processo nº10276e21</u> - Contas da Câmara Municipal de JUSSIAPE, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Jadiel Muniz Mendes.

<u>Processo nº10540e21</u> - Contas da Câmara Municipal de MUNDO NOVO, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Fernando Silva Almeida.

#### Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO

Processo nº06429e21 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO JACUÍPE. Denunciado: Sr. José Carlos de Matos Soares. Denunciante: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - Eppprime. Procuradores: Sr. Sávio Mahmed Qasem Menin - OAB/BA nº22274 e Sra. Luísa Dultra de Souza - OAB/BA nº44540.

<u>Processo nº09385e20</u> - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SAPEAÇU. **Denunciado**: Sr. George Vieira Góes. **Denunciantes**: Sr. Carlos Alberto Sampaio Costa, Sr. Paulo Roberto Oliveira e Sr. Venicius Duarte Barros (vereadores).

#### **Relator - Auditor ALEX ALELUIA**

Processo n°17915e20 - Pensão de JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA. Dependente da ex-segurada UINE FREITAS SANTOS PEREIRA. Entidade: Instituto de Seguridade do Servidor Municipal de CAMAÇARI. Gestor/Responsável: Sr. Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães. Processo n°19635e19 - Pensão de ANA PAULA SILVA LIMA BRANDÃO. Dependente da ex-segurada RAIMUNDA GEORGIA SILVA LIMA. Entidade: Instituto de Previdência de FEIRA DE SANTANA. Gestor/Responsável: Sr. Antônio Alcione da Silva Cedraz.

Processo nº18239e20 - Pensão de MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SANTANA. Dependente do ex-segurado MANOEL CARNEIRO LIMA. Entidade: JACOPREV - Previdência de JACOBINA. Gestor/Responsável: Sr. Arnóbio Fiúsa Souza.

<u>Processo</u> nº10273e20 - Pensão de ELIOMAR BISPO SANTOS. Dependente do ex-segurado RAIMUNDO JOSÉ BOMFIM SANTOS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

Processo nº12913e20 - Pensão de ERONILDES XAVIER DE SOUZA NOGUEIRA. Dependente do ex-segurado JESUS NOGUEIRA AMOEDO. Entidade: Diretoria de Previdência do SALVADOR. Gestor/Responsável: Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

Processo nº12917e20 - Pensão de ALICIA CAROLINA NASCIMENTO BASTOS. Dependente do ex-segurado ALISSON FABRÍCIO MOTA BASTOS. Entidade: Diretoria de Previdência do SALVADOR. Gestor/Responsável: Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

<u>Processo nº15033e20</u> - Pensão de IAGO MOURA GUIMARÃES. Dependente do ex-segurado ERIVAL MIRANDA GUIMARÃES. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

Processo nº16817e20 - Pensão de TELMA MARIA SOUZA PAIVA. Dependente do ex-segurado ANTONINO TANNER DE OLIVEIRA. Entidade: Diretoria de Previdência do SALVADOR. Gestor/Responsável: Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

<u>Processo nº16879e20</u> - Pensão de EDSON MESSIAS DE JESUS. Dependente da ex-segurada MARIA DE JESUS E JESUS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

<u>Processo nº17979e20</u> - Pensão de SÔNIA DE JESUS DE SOUZA. Dependente do ex-segurado JOÃO ROBERTO SANTANA DE SOUZA. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

<u>Processo nº18007e20</u> - Pensão de AMÁLIA SANTOS E SANTOS. Dependente do ex-segurado AGOSTINHO GREGÓRIO DOS SANTOS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/**  SALVADOR, BAHIA, SEXTA-FEIRA 24 DE SETEMBRO DE 2021 ANO VIII N° 1.711





Responsável: Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

<u>Processo nº18013e20</u> - Pensão de FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS DA CONCEIÇÃO e THIAGO DE CERQUEIRA CONCEIÇÃO. Dependentes da ex-segurada MARISE DE CERQUEIRA CONCEIÇÃO. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

<u>Processo n°20562e19</u> - Pensão de RAIMUNDA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS. Dependente do ex-segurado JOÃO SILVA DOS SANTOS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

Processo nº17846e19 - Pensão de MARIA ABÍLIO DE BRITO SANTOS. Dependente do ex-segurado JOÃO VIRGÍNIO DOS SANTOS. Entidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores de SANTA MARIA DA VITÓRIA. Gestora/Responsável: Sra. Etelvina de Queiroz Soares.

#### 2ª CÂMARA

#### 2ª CÂMARA - PAUTA PARA A 31ª SESSÃO POR MEIO ELETRÔNICO - DIA 29/09/2021 (quarta-feira)

HORÁRIO: 10:00h às 13:00h ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES:

https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM (http://www.tcm.ba.gov.br/)

#### Relator - Cons. RAIMUNDO MOREIRA

<u>Processo nº04995e21</u> - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de JUAZEIRO. **Denunciada:** Sra. Suzana Alexandre de Carvalho Ramos. **Denunciante:** Empresa P. H. Barbosa de Santana ME, Representada pelo Sócio Administrador Sr. Paulo Henrique Barbosa de Santana.

<u>Processo nº12209e20</u> - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de SANTO AMARO. **Denunciado:** Sr. Flaviano Rohrs da Silva Bonfim. **Denunciante:** Sr. Jeronildo da Purificação Sanchos

Processo nº08348e21 - Contas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão de AMÉLIA RODRIGUES, exercício de 2020. Gestor/Responsável: Sr. Rogério dos Santos Costa. Processo nº08419e21 - Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SANTA RITA DE CÁSSIA, exercício de 2020. Gestor/Responsável: Sr. Aldo Rodrigues Setubal.

#### Relator - Cons. FERNANDO VITA

<u>Processo nº08329e21</u> - Contas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de SENHOR DO BONFIM, exercício de 2020. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Carlos Alberto Lopes Brasileiro e Sr. Renato Brandão de Oliveira.

<u>Processo nº10561e21</u> - Contas da Câmara Municipal de IAÇU, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Gilberto Fernandes Dias.

Processo n°10329e21 - Contas da Câmara Municipal de LAJEDINHO, exercício de 2020. Gestor/Responsável: Sr. Carivaldo Soares de Brito. Processo n°10268e21 - Contas da Câmara Municipal de MADRE DE DEUS, exercício de 2020. Gestor/Responsável: Sr. Marcos Paulo dos Santos Moura.

<u>Processo nº10255e21</u> - Contas da Câmara Municipal de QUIJINGUE, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. José Mario Santana Amorim

#### Relator - Cons. MÁRIO NEGROMONTE

<u>Processo nº08450e21</u> - Contas da Cia de Governança Eletrônica do SALVADOR, exercício de 2020. **Gestores/Responsáveis**: Sr. Alberto Vianna Braga Neto e Sr. Cláudio Henrique Neri Maltez de Sant'Anna. <u>Processo nº08451e21</u> - Contas da Companhia de Desenvolvimento Urbano do SALVADOR, exercício de 2020. **Gestor/Responsável**: Sr. Marcílio de Souza Bastos.

Processo nº08449e21 - Contas da Empresa SALVADOR Turismo, exercício de 2020. Gestor/Responsável: Sr. Isaac Chaves Edington. Processo nº08474e21 - Contas da Caixa de Previdência Municipal de VÁRZEA NOVA, exercício de 2020. Gestor/Responsável: Sr. Edenilson Lopes Maciel.

#### Relator - Auditor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

<u>Processo nº02108e21</u> - Pensão de RODRIGO SILVA DE NOVAIS e SÔNIA SILVA SANTOS. Dependentes do ex-segurado RENILDO PEREIRA DE NOVAIS. **Entidade:** Instituto de Previdência de JEQUIÉ. **Gestor/Responsável:** Sr. Emanoel Silva Almeida.

<u>Processo nº10838e21</u> - Pensão de LEDA LÚCIA BURGOS OLIVEIRA. Dependente do ex-segurado LÍDIO SANTOS OLIVEIRA FILHO. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº16890e20 - Pensão de JÚLIA FRANCISCA DE ALMEIDA PASSOS. Dependente do ex-segurado OLIVALDO BARBOSA PASSOS. Entidade: Diretoria de Previdência do SALVADOR. Gestor/Responsável: Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

<u>Processo nº30874-16</u> - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Contrato Temporário realizado pela Prefeitura Municipal de TANQUINHO, no exercício de 2016. **Gestor/Responsável:** Sr. Jorge Flamarion Ramos de Souza.

#### Relator - Auditor CLÁUDIO VENTIN

<u>Processo nº16838e19</u> - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor ANTONIEL RIBEIRO DE SOUZA. **Entidade:** Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de ANTÔNIO GONÇALVES. **Gestor/Responsável:** Sr. Paulo Gervano Cavalcante.

<u>Processo nº16564e19</u> - Aposentadoria por Invalidez da Servidora ELIZABETH BISPO DOS SANTOS. **Entidade:** Instituto de Previdência de FEIRA DE SANTANA. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Alcione da Silva Cedraz.

<u>Processo nº06606e21</u> - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor GEOMAR FERREIRA SANTOS. **Entidade:** JACOPREV - Previdência de JACOBINA. **Gestor/Responsável:** Sr. Arnóbio Fiúsa Sousa.

<u>Processo nº05484e19</u> - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora HOSANA ALMEIDA DE SÁ. **Entidade:** Instituto de Previdência de JUAZEIRO. **Gestor/ResponsáveI:** Sr. Antônio Carlos dos Santos.

<u>Processo nº00684e21</u> - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA DA GLÓRIA RAMOS SANTOS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

<u>Processo nº13024e20</u> - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor VALTER FRANCISCO ALVES. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável**: Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

## **PAUTA DAS SESSÕES**

TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 94ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - DIA 28/09/2021 (terça-feira) HORÁRIO: 10:00h às 13:00h

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES: https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

#### Relator - Cons. MÁRIO NEGROMONTE

<u>Processo nº 05311-17</u> - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de ENTRE RIOS. **Denunciado:** Sr. Fernando Almeida de Oliveira. **Denunciante:** Sr. Elízio Fernandes Rodrigues Simões.

<u>Processo nº 01437-17</u> - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de TEODORO SAMPAIO. **Denunciado:** Sr. José Alves da Cruz. **Denunciante:** Sr. Akira Suga (ex-Prefeito).

<u>Processo nº 02511e19</u> - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de RIACHÃO DAS NEVES. **Denunciado:** Sr. Hamilton Santana de Lima.

<u>Processo nº 06707e20</u> - Recurso Ordinário referente às contas da Câmara Municipal de ITIÚBA, exercício de 2019. **Interessado:** Sr. Evaldo Rios Maia.

#### Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO

<u>Processo nº 15004e21</u> - Medida Cautelar para ratificação do Pleno referente à Prefeitura Municipal de SALVADOR. **Denunciados:** Sr.

SALVADOR, BAHIA, SEXTA-FEIRA 24 DE SETEMBRO DE 202





Bruno Soares Reis (Prefeito) e Sr. Samuel Araújo (Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia do Município de Salvador - SEMIT). **Denunciante:** Sr. Luiz Carlos Santos Lima.

<u>Processo nº 15152e20</u> - Pedido de Reconsideração referente ao processo nº 03887e19, da Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de SANTO ESTEVÃO à Liga Santoestevense de Futebol, exercício de 2018. **Gestor/Responsável:** Sr. Rogério dos Santos Costa. **Dirigente/Entidade:** Sr. Ailton Leal de Araújo.

#### Relator - Cons. JOSÉ ALFREDO ROCHA DIAS

<u>Processo nº 11218e21</u> - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de CALDEIRÃO GRANDE. **Denunciados:** Sr. Cândido Pereira da Guirra Filho e Sr. João Gama Neto. **Procurador:** Sr. Juarez de Jesus Filho - OAB/BA nº 48647.

<u>Processo nº 01303e21</u> - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de HELIÓPOLIS. **Denunciado:** Sr. Ildefonso Andrade Fonseca

<u>Processo nº 13647e21</u> - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de MATINA. **Denunciado:** Sr. Juscélio Alves Fonseca.

#### Relator - Cons. Subst. RONALDO N. DE SANT'ANNA

<u>Processo nº 11698e20</u> - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de CAMACÃ. **Denunciado:** Sr. Oziel Rodrigues da Cruz Bastos. **Denunciante:** Sr. Valdir Silva Veloso.

<u>Processo nº 07850e20</u> - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de CAFARNAUM. **Denunciada:** Sra. Sueli Fernandes de Souza Novais

<u>Processo nº 10871e20</u> - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de GUAJERU. **Denunciado:** Sr. Gilmar Rocha Cangussu.

<u>Processo nº 11185e20</u> - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de SERRA DOURADA. **Denunciado:** Sr. José Milton Frota de Souza. **Procurador:** Sr. Cássio Santos Machado - OAB/BA nº 14185.

#### Relator - Cons. RAIMUNDO MOREIRA

<u>Processo nº 17812e19</u> - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SAÚDE. **Denunciados:** Sr. Sérgio Luiz Silva Passos (Prefeito) e Sra. Joelma Ferreira Nascimento Carvalho (Secretária de Educação). **Denunciante:** Sr. Joseleno José dos Santos.

<u>Processo nº 07967-15</u> - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO COITÉ à Liga Coiteense de Futebol, exercício de 2014. **Gestor/Responsável:** Sr. Francisco de Assis Alves dos Santos. **Dirigente/Entidade:** Sr. Ednei Mota da Silva.

#### Relator - Cons. FERNANDO VITA

Processo nº 04454-14 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de CORRENTINA. Denunciado: Sr. Laerte Caires da Silva. Denunciante: Sr. Ezequiel Pereira Barbosa. Procuradores: Sra. Iana Andrade Rauedys de Oliveira - OAB/BA nº 40497, Sr. Jayme Vieira Lima Filho - OAB/BA nº 20838, Sr. Igor Andrade Costa - OAB/BA nº 20920, Sra. Débora Ester Sobreira Figueredo - OAB/BA nº 3952, Sr. José Souza Pires - OAB/BA nº 9755, Sr. João Clymaco Teixeira - OAB/BA nº 10930, Sra. Maisa Mota Rios - OAB/BA nº 14609, Sra. Andréa Cristina Ribeiro Carvalho Rodrigues - OAB/BA nº 14616 e Sr. Fábio Tores - OAB/BA nº 16767.

<u>Processo nº 12448e21</u> - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de JAGUARIPE. **Denunciados:** Sr. Heráclito Rocha Arandas e Sr. Hunaldo Simões Costa.

<u>Processo nº 08226e21</u> - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ. **Denunciados:** Sr. Breno Konrad Meira Moreira e Sr. Janser Soares Mesquita.

## TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 95° SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - DIA 30/09/2021(quinta-feira) HORÁRIO: 10:00h às 13:00h

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES: https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

#### Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO

<u>Processo nº 20100e19</u> - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de ITAGIMIRIM. **Denunciada:** Sra. Devanir dos Santos Brillantino. **Denunciante:** Matrix Produtora.

<u>Processo nº 13038e20</u> - Prestação de Contas de Recursos Repassados

pela Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS à Liga de Futebol de Teixeira de Freitas, exercício de 2019. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Temóteo Alves de Brito (Prefeito) e Sr. Érico Cavalcante Ledo (Secretário de Esporte e Lazer). **Dirigente/Entidade:** Sr. Luciano Ferreira Sales.

#### Relator - Cons. JOSÉ ALFREDO ROCHA DIAS

<u>Processo nº 11091e21</u> - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de MALHADA DE PEDRAS. **Denunciados:** Sr. Valdecir Alves Bezerra e Sra. Terezinha Baleeiro Alves Santos. **Denunciante:** IRCE07 - Caetité.

Processo nº 07225e20 - Contas da Prefeitura Municipal de CENTRAL, exercício de 2019. Gestor/Responsável: Sr. Uilson Monteiro da Silva. Processo nº 05846e21 - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 09048e20, lavrado na Prefeitura Municipal de ADUSTINA. Interessado: Sr. Paulo Sergio Oliveira dos Santos. Procurador: Sr. Saulo Queiroz - OAB/BA nº 53498 e Sr. Anderson Batista - OAB nº 19353

<u>Processo nº 1229e21</u> - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 12399e20, lavrado na Prefeitura Municipal de NOVA CANAÃ. **Interessado:** Sr. Marival Neuton de Magalhães Fraga.

#### Relator - Cons. Subst. RONALDO N. DE SANT'ANNA

Processo nº 01757e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de BARRA DA ESTIVA. Denunciado: Sr. João Machado Ribeiro. Procurador: Sr. Marcone Sodré Macedo - OAB/BA nº 15060. Processo nº 08187e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de COTEGIPE. Denunciada: Sra. Márcia da Silva Sá Teles. Processo nº 01307e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ICHÚ. Denunciado: Sr. Carlos Santiago de Almeida. Processo nº 13079e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de PAULO AFONSO. Denunciados: Sr. Anilton Bastos Pereira, Sr. Flávio Henrique Magalhães Lima e Sr. Luiz Barbosa de Deus.

#### Relator - Cons. RAIMUNDO MOREIRA

<u>Processo nº 14393e19</u> - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de ITABERABA. **Denunciado:** Sr. Ricardo dos Anjos Mascarenhas. **Denunciante:** Sr. Josivaldo de Jesus Conceição.

<u>Processo nº 08410e19</u> - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de CATOLÂNDIA. **Denunciado:** Sr. Gilvan Pimentel Ataíde.

#### Relator - Cons. FERNANDO VITA

Processo nº 02057-18 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de JEQUIÉ. Denunciado: Sr. Luiz Sérgio Suzart Almeida - Gestor Municipal. Denunciantes: Sr. Reges Pereira da Silva, Sr. Joaquim Caires Rocha, Sr. Eliezer Pereira da Silva Filho, Sr. Daubti Rocha Guimarães, Sr. Ramon Andrade Fernandes e Sr. Admilson Nascimento Santos - Vereadores. Procuradores: Sr. Michel Soares Reis - OAB/BA nº 14620, Sra. Daniella Martins de Oliveira - OAB/BA nº 32770 e Sr. Fernando Carlos Cardoso Almeida - OAB/BA nº 36860.

Processo nº 06280e18 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SEABRA. Denunciado: Sr. Fábio Miranda de Oliveira. Denunciante: Sr. Oswaldo Teixeira de Almeida Filho. Procuradores: Sr. Jaime D'Almeida Cruz - OAB/BA nº 22.435, Sr. Marcone Sodré Macedo - OAB/BA nº 15.060, Sr. João Iverson Musskopf de Carvalho - OAB/BA nº 2554 e Sr. Matheus Cotrim Lima - OAB/BA nº 38042.

<u>Processo nº 06309e19</u> - Pedido de Reconsideração referente às contas da Prefeitura Municipal de JOÃO DOURADO, exercício de 2018. Interessado: Sr. Celso Loula Dourado.

#### Relator - Cons. MÁRIO NEGROMONTE

<u>Processo nº 08614-16</u> - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA. **Denunciado:** Sr. Joelson Cardoso do Rosário. **Denunciante:** Sr. Kymura Dourado Yoshida.

<u>Processo nº 07920-17</u> - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de BAIXA GRANDE. **Denunciado:** Sr. Heraldo Alves Miranda. **Denunciantes:** Sr. Werlisson Oliveira Silva, Reinaldo Brito de Carvalho e Sr. Humberto Suzart de Almeida.

<u>Processo nº 11617e21</u> - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de MAIRI. **Denunciados:** Sr. José Bonifácio Pereira da Silva e Sr. Raimundo de Almeida Carvalho.

<u>Processo nº 11911e21</u> - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de TEODORO SAMPAIO. **Denunciados:** Sr. Akira Suga e Sr. José Alves da Cruz.

<u>Processo nº 06351e20</u> - Contas da Prefeitura Municipal de NOVA IBIÁ, exercício de 2019. **Gestor/Responsável:** Sr. José Murilo Nunes de Souza.







## **NOTIFICAÇÕES**

#### Notificações Secretaria Geral

#### \*EDITAL Nº 823/2021\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, Sr. Roberto Venâncio dos Santos, Prefeito Municipal de Tapiramuta, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação, trazer aos autos do Processo e-TCM nº 16681e21, as informações que entender pertinentes acerca do pedido liminar da Denunciante. Findo o prazo, os autos serão relatados em Sessão Plenária nas condições em que se encontrarem. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do Gabinete do Conselheiro Mário Negromonte (gcmarionegromonte@tcm.ba.gov.br), diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 23 de setembro de 2021.

Cons. **PLÍNIO CARNEIRO FILHO**Presidente

\*Republicado por haver saído com incorreção.

DESPACHO DO CONSELHEIRO NELSON PELLEGRINO

Processo n° 16876e21 Câmara Municipal de Campo Formoso

Despacho: "Defere-se o pedido."

Publique-se.

Salvador, 23 de setembro de 2021.

RETIFICAÇÃO: No Edital nº 825/2021, publicado no DOE de 23.09.2021

onde se lê:

#### EDITAL Nº 825/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o(s) gestor(es) do(s) ÓRGAO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionada(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e-TCM, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processos(s) de prestação de contas anual, no prazo de 20 (vinte) dias, que serão contados a partir da consulta da notificação eletrônica no e-TCM ou, automaticamente, após o decurso do prazo de 3 (três) dias do envio da notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na pasta "DEFESA À NOTIFICAÇÃO ANUAL da UJ", do processo eletrônico e-TCM, em arquivo "PDF Pesquisável", sob a denominação "Resposta à Notificação", acompanhada da documentação probatória, também em arquivo(s) do tipo "PDF Pesquisável", denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o <u>Relatório de Gestão</u> e a <u>Cientificação Anual</u>, encontram-se disponíveis no e-TCM, no endereço eletrônico http://e.tcm.ba.gov.br, acessível na pasta "<u>Relatório de Gestão/Cientificação</u>".

O gestor que deixar de atender à NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

#### Prestação de Contas de Câmaras

PROC №	GESTOR	ENTIDADE	EXERC	RELATOR
10479e21	ALENIDIO BRAZ DA SILVA	MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO	2020	Paolo Marconi
10186e21	ALMIRO DAS NEVES SILVA	SERRA DO RAMALHO	2020	Francisco de Souza Andrade Netto
10185e21	CLAYTON RODRIGUES SI LVA	IPUPIARA	2020	Paolo Marconi
10298e21	ERISVALDO DOS SANTOS	PINDOBAÇU	2020	Paolo Marconi
10573e21	JANUARIO FERREIRA BRA NDÃO	CURAÇÁ	2020	Paolo Marconi
10183e21	JOSÉ ANGELICO DE JESUS	SANTANA	2020	Paolo Marconi
10523e21	JOSÉ NUNES DE SOUZA FILHO	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	2020	Francisco de Souza Andrade Netto
10313e21	MANASSES SANTOS SOUZA	MARAÚ	2020	Paolo Marconi
10560e21	OTENIL PEREIRA PORTO	VEREDA	2020	Paolo Marconi
10271e21	ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA	ALAGOINHAS	2020	Francisco de Souza Andrade Netto

Salvador, 22 de setembro de 2021

Cons. **PLÍNIO CARNEIRO FILHO**Presidente

#### Leia-se:

#### Prestação de Contas de Câmaras

PROC №	GESTOR	ENTIDADE	EXERC	RELATOR
10479e21	ALENIDIO BRAZ DA SILVA	MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO	2020	Nelson Pellegrino
10186e21	ALMIRO DAS NEVES SILVA	SERRA DO RAMALHO	2020	Ronaldo Sant'anna
10185e21	CLAYTON RODRIGUES SI LVA	IPUPIARA	2020	Nelson Pellegrino
10298e21	ERISVALDO DOS SANTOS	PINDOBAÇU	2020	Nelson Pellegrino
10573e21	JANUARIO FERREIRA BRA NDÃO	CURAÇÁ	2020	Nelson Pellegrino
10183e21	JOSÉ ANGELICO DE JESUS	SANTANA	2020	Nelson Pellegrino
10523e21	JOSÉ NUNES DE SOUZA FILHO	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	2020	Ronaldo Sant'anna
10313e21	MANASSES SANTOS SOUZA	MARAÚ	2020	Nelson Pellegrino
10560e21	OTENIL PEREIRA PORTO	VEREDA	2020	Nelson Pellegrino
10271e21	ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA	ALAGOINHAS	2020	Ronaldo Sant'anna

Salvador, 22 de setembro de 2021

Cons. **PLÍNIO CARNEIRO FILHO**Presidente







#### Notificações Inspetorias Regionais

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, CIENTIFICA o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s), acerca das conclusões dos exames efetuados, após as análises das respostas às NOTIFICAÇÕES, referentes aos períodos abaixo indicados, não sendo admitidas novas manifestações quanto às mencionadas conclusões, nos termos art. Art. 17, § 2º da Resolução TCM nº 1379/18 ou art. 21°, § 2°, da Resolução TCM nº 1310/12.

Ressalte-se que, a partir desta data, as cientificações e respectivos registros conclusivos pertinentes aos períodos abaixo indicados encontram-se disponíveis para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico http://e.tcm.ba.gov.br, inicialmente no processo do período que consta o mês de dezembro anexado pela Inspetoria Regional e posteriormente na pasta 'Relatório de Gestão/ Cientificação' ou 'Relatório de Gestão/Relatório de Governo/Cientificação' do correspondente processo de prestação de contas anual. Para exercícios anteriores a 2020 a visualização é na pasta Pronunciamento Técnico/Cientificação

ENTIDADE	GESTOR	PERÍODO
Câmara Municipal de CORONEL JOÃO SÁ	KATSON RODRIGO ANDRADE ABREU	2020
Prefeitura Municipal de CONTENDAS DO SINCORÁ	UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA	2020
Prefeitura Municipal de ITAGI	OLIVAL ANDRADE JÚNIOR	2020

Salvador, 23 de setembro de 2021

Cons. Plínio Carneiro Filho **Presidente** 



(71) 3118-1021/3118-1022

2°IRCE - Feira de Santana (75) 3625-2417/ 3622-4234

(75) 3631-3059/3631-3488

(73) 3211-1421 / 3613-8312

5°IRCE - Vitoria da Conquista

(77) 3424/4599 / 3424-4442

1°IRCE - Salvador

4°IRCE - Itabuna

6°IRCE - Jequié

(73) 3525-3524

#### **INSPETORIAS REGIONAIS**

7°IRCE - Caetité (77) 3454-1852

(75) 3422-4206

(75) 3261-2066 /3261-2105

11°IRCE - Irecê

12°IRCE - Itaberaba (75) 3251-2333

21°IRCE - Juazeiro

3°IRCE - Santo Antônio de Jesus 23°IRCE - Jacobina

(77)3483-1579/3483-1829

26°IRCE - Eunápolis

27°IRCE - Barreiras (77) 3611-6220



8°IRCE - Alagoinhas

9°IRCE - Serrinha

(74) 3641-3223/ 3641-3512

(74) 3611-4237/3613-5008

22°IRCE - Paulo Afonso (75) 3281-2629

(74) 3621-3155/ 3621-0509

25°IRCE - Santa Maria da Vitoria

(73) 3281-2625



#### INSPETORIAS REGIONAIS

1°IRCE - Salvador (71) 3118-1021/ 3118-1022

2°IRCE - Feira de Santana (75) 3625-2417/ 3622-4234

3°IRCE - Santo Antônio de Jesus (75)3631-3059/3631-3488

4°IRCE - Itabuna (73).3211-1421 / 3613-8312

5°IRCE - Vitoria da Conquista (77) 3424/4599 / 3424-4442

6°IRCE - Jequié (73) 3525-3524

7°IRCE - Caetité (77) 3454-1852

8°IRCE - Alagoinhas (75) 3422-4206

9°IRCE - Serrinha (75) 3261-2066 /3261-2105

11°IRCE Irecê - (74) 3641-3223/ 3641-3512

12°IRCE - Itaberaba (75) 3251-2333

21°IRCE - Juazeiro (74) 3611-4237/3613-5008

22°IRCE - Paulo Afonso (75) 3281-2629

23°IRCE - Jacobina (74) 3621-3155/ 3621-0509

25°IRCE - Santa Maria da Vitoria (77)3483-1579/3483-1829

26°IRCE - Eunápolis (73) 3281-2625

27°IRCE - Barreiras (77) 3611-6220







## ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### ATO N.º 409 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

- 1. Faz publicar o Relatório de Gestão Fiscal RGF referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2021, período de setembro de 2020 a agosto de 2021, na forma do Anexo deste Ato.
- 2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de setembro de 2021.

## Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO Presidente









ESTADO DA BAHIA - PODER LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

# ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

SETEMBRO 2020 AAGOSTO 2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
													TOTAL	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESA COM PESSOAL	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21		NÃO PROCESSADOS
													(a)	(p)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.905.650,41	15.333.347,95	16.364.103,69	38.936.239,88	11.384.230,08	14.224.513,24	14.428.994,84	15.990.887,25	15.148.454,45	14.619.666,53	14.785.624,58	15.493.967,29	201.615.680,19	00'0
Pessoal Ativo	10.444.132,68	11.009.218,61	11.795.079,61	32.693.229,83	7.168.805,62	9.989.139,93	10.148.839,68	11.768.393,42	10.675.253,80	10.178.549,34	10.309.045,14	11.065.690,94	147.245.378,60	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.788.387,63	8.980.649,75	9.966.619,53	28.613.278,52	5.406.806,74	8.305.779,25	8.428.434,37	9.821.238,50	8.956.313,91	8.487.524,53	8.626.435,60	9.379.445,92	123.760.914,25	00,00
Obrigações Patronais	1.655.745,05	2.028.568,86	1.828.460,08	4.079.951,31	1.761.998,88	1.683.360,68	1.720.405,31	1.947.154,92	1.718.939,89	1.691.024,81	1.682.609,54	1.686.245,02	23.484.464,35	00,00
Beneficios Previdenciários	00,0	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00	00'0	0,00	00,00	00,00	0,00	00,00	00'0	00,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.461.517,73	4.324.129,34	4.569.024,08	6.243.010,05	4.215.424,46	4.235.373,31	4.280.155,16	4.222.493,83	4.473.200,65	4.441.117,19	4.476.579,44	4.428.276,35	54.370.301,59	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.945.840,28	3.802.821,95	4.012.075,32	5.485.597,55	3.683.029,77	3.694.161,51	3.761.585,17	3.721.866,34	3.969.989,00	3.881.705,65	3.946.502,52	3.890.502,85	47.795.677,91	00'0
Pensões	515.677,45	521.307,39	556.948,76	757.412,50	532.394,69	541.211,80	518.569,99	500.627,49	503.211,65	559.411,54	530.076,92	537.773,50	6.574.623,68	00,00
Outros Beneficios Previdenciários	00'0	00,00	00,00	00,00	00'0	00,00	00'0	00'0	00,00	00,00	0,00	00,00	000	00,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00'0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1° do art. 19 da LRF)	2.638.004,90	3.233.620,07	3.088.142,57	5.421.004,81	2.672.423,44	2.562.396,04	2.533.457,05	3.034.408,06	2.679.254,51	2.745.061,52	2.611.363,23	2.622.057,29	35.841.193,49	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0.00	00:00	00'0	00.00	00:00	00:00	0.00	00'00	00'0	00'0	00.00	00'00	00'0	00'0
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	00'0	00'0	00'0	00,00	21.371,19	27.325,12	00,00	00'0	0,00	135.905,37	00'0	00'0	184.601,68	00'0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.638.004,90	3.233.620,07	3.088.142,57	5.421.004,81	2.651.052,25	2.535.070,92	2.533.457,05	3.034.408,06	2.679.254,51	2.609.156,15	2.611.363,23	2.622.057,29	35.656.591,81	00'0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.267.645,51	12.099.727,88	13.275.961,12	33.515.235,07	8.711.806,64	11.662.117,20	11.895.537,79	12.956.479,19	12.469.199,94	11.874.605,01	12.174.261,35	12.871.910,00	165.774.486,70	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	LAJUSTADA									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		43.2	43.246.977.987,73											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 – A, § 19 da CF) (V)			11.932.647,77											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 § 16 da CF) (VI)			1											
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)		43.23	43.235.045.339,96											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		-	165.774.486,70	0,38										
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		2.	272.380.785,64	0,63	_									
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2:	258.761.746,36	0,60										
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		77	245.142.707,08	0,57										
FONTE: FIPI AN/SEFAZ - TCM/DAF - Data da emissão 15/09/2021														

FONTE: FIPLAN/SEFAZ - TCM/DAF - Data da emissão 15/09/2021

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de carcelemento podem ser excludos.

1) O valor de Pessoal Aivo de RS 147.245.378.60 é o resultado da despesa bruta de RS 150.241.011.31, excluição nº 031.2016 do pela Resolução nº 031.2016 do Tribunal de Contas de Setado da Bahia, publicada no DOE/TCE, em 04/05/2016, referente aos mexes de setembro a dezembro a dezembro a dezembro a dezembro a dezembro a social do Setado do Bahia, publicada no DOE/TCE, em 04/05/2016, referente aos mexes de setembro a dezembro a dezembro a dezembro a dezembro a dezembro a sultado do Setado do Setado do Bahia, publicada no DOE/TCE, em 04/05/2016, referente aos mexes de setembro de 2020.

2). Para os meses de janeiro a setembro de 2021 não foram excluídas da despesas as verbas pagas a titulo de abono de férias (conversão de um terço da sférias en pecúnia) e abono de permanência em atendimento a o que determina o § 3°, art. 18 da Le I. Complementar nº 178 de 13/0/2021 3) Limites da Despesa de Pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 113 da Lei nº 14.288 de 30 de dezembro de 2020 – LDO 2021

JOÃO AUGUSTO DANTAS RIBEIRO Diretor Administrativo e Financeiro

PLINIO CARNEIRO FILHO Conselheiro Presidente RAIMUNDO JOSÉ CAMPOS ARAÚJO

ANA MARGARETHE BARBOSA Assessora Técnica

Controlador Interno







#### ATO N.º 409 DE 23/09/2021

# PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2021

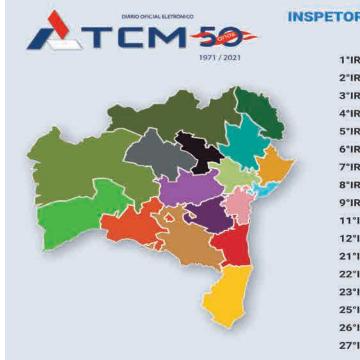
Em cumprimento às disposições legais e regimentais, a Controladoria Interna procedeu à análise das informações apresentadas no Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2021, período que abrange setembro de 2020 a agosto de 2021.

Do exame, constata-se que as informações estão apresentados em conformidade com o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e da Portaria STN nº 375, de 08 de julho de 2020, que aprova a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), estando os dados e informações condizentes com os registros orçamentários, financeiros e contábeis constantes do FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças.

Observou-se, ainda, que a Despesa Total com Pessoal – DTP, apurada tem seu valor abaixo do limite mínimo sobre a Receita Correte Líquida, na forma estabelecida pelo art. 113 da Lei nº14.288 de 30 de dezembro de 2020 – LDO, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Salvador, 23/09/2021.

#### Raimundo José Campos Araújo Controlador Interno



#### **INSPETORIAS REGIONAIS**

1°IRCE - Salvador (71) 3118-1021/ 3118-1022

2°IRCE - Feira de Santana (75) 3625-2417/ 3622-4234

3°IRCE - Santo Antônio de Jesus (75)3631-3059/3631-3488

4°IRCE - Itabuna (73).3211-1421 / 3613-8312

5°IRCE - Vitoria da Conquista (77) 3424/4599 / 3424-4442

6°IRCE - Jequié (73) 3525-3524

7°IRCE - Caetité (77) 3454-1852

8°IRCE - Alagoinhas (75) 3422-4206

9°IRCE - Serrinha (75) 3261-2066 /3261-2105

11°IRCE Irecê - (74) 3641-3223/ 3641-3512

12°IRCE - Itaberaba (75) 3251-2333

21°IRCE - Juazeiro (74) 3611-4237/3613-5008

22°IRCE - Paulo Afonso (75) 3281-2629

23°IRCE - Jacobina (74) 3621-3155/ 3621-0509

25°IRCE - Santa Maria da Vitoria (77)3483-1579/3483-1829

26°IRCE - Eunápolis (73) 3281-2625

27°IRCE - Barreiras (77) 3611-6220







## LICITAÇÕES, CONTRATOS E **CONVÊNIOS**

#### RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº12928e21 - PARTES: O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde, e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA - OBJETO: Constitui o objeto do presente ACORDO o estabelecimento de cooperação técnica entre o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, por meio da Diretoria da Auditoria do SUS, visando a cooperação institucional entre os participes para a capacitação de servidores do TCM/BA em Auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS e intercâmbio de informações relacionadas a utilização do sistema de informações do TCM (SIGA), conforme auditores do SUS/BA relacionados no Anexo I, como também compartilhamento dos relatórios de auditorias concluídas e experiências entre os signatários, dentro dos limites estabelecidos no presente instrumento e de acordo com as limitações legais e regimentais atinentes a cada um dos envolvidos. -VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura -DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021 - ASSINAM: Tereza Cristina Paim Xavier de Carvalho, Secretária Interina da Saúde do Estado da Bahia e Plínio Carneiro da Silva Filho. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.



#### **INSPETORIAS REGIONAIS**



7°IRCE - Caetité (77) 3454-1852

8°IRCE - Alagoinhas (75) 3422-4206

9°IRCE - Serrinha (75) 3261-2066 /3261-2105

11°IRCE - Irecê (74) 3641-3223/3641-3512

12°IRCE - Itaberaba (75) 3251-2333

21°IRCE - Juazeiro

(74) 3611-4237/3613-5008

2°IRCE - Feira de Santana

(71) 3118-1021/3118-1022

22°IRCE - Paulo Afonso

(75) 3625-2417/ 3622-4234

(75) 3281-2629

3°IRCE - Santo Antônio de Jesus 23°IRCE - Jacobina

(75) 3631-3059/3631-3488

1°IRCE - Salvador

(74) 3621-3155/3621-0509

4°IRCE - Itabuna (73) 3211-1421 / 3613-8312 25°IRCE - Santa Maria da Vitoria

5°IRCE - Vitoria da Conquista

(77)3483-1579/3483-1829

(77) 3424/4599 / 3424-4442

26°IRCE - Eunápolis (73) 3281-2625

6°IRCE - Jequié (73) 3525-3524

27°IRCE - Barreiras (77) 3611-6220



#### INSPETORIAS REGIONAIS

1°IRCE - Salvador (71) 3118-1021/ 3118-1022

2°IRCE - Feira de Santana (75) 3625-2417/ 3622-4234

3°IRCE - Santo Antônio de Jesus (75)3631-3059/3631-3488

4°IRCE - Itabuna (73).3211-1421 / 3613-8312

5°IRCE - Vitoria da Conquista (77) 3424/4599 / 3424-4442

6°IRCE - Jequié (73) 3525-3524

7°IRCE - Caetité (77) 3454-1852

8°IRCE - Alagoinhas (75) 3422-4206

9°IRCE - Serrinha (75) 3261-2066 /3261-2105

11°IRCE Irecê - (74) 3641-3223/ 3641-3512

12°IRCE - Itaberaba (75) 3251-2333

21°IRCE - Juazeiro (74) 3611-4237/3613-5008

22°IRCE - Paulo Afonso (75) 3281-2629

23°IRCE - Jacobina (74) 3621-3155/ 3621-0509

25°IRCE - Santa Maria da Vitoria (77)3483-1579/3483-1829

26°IRCE - Eunápolis (73) 3281-2625

27°IRCE - Barreiras (77) 3611-6220